



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

PARECER TÉCNICO

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Interessado: Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande

Assunto: Análise técnica do Plano de Trabalho referente à Emenda Impositiva 016/2025

Valor da Emenda: R\$ 15.000,00

Projeto de Lei: PL nº 047/2024 – LOA 2025

Autor da Emenda: Vereador Dorival Dirceu Medinger

Finalidade: Custeio das internadas artísticas do CTG Sentinela do Rio Grande

O presente parecer tem por objetivo a análise técnica do plano de trabalho apresentado pelo CTG Sentinela do Rio Grande, visando à aplicação de recurso no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 016/2025, vinculada ao Projeto de Lei nº 047/2024 – LOA 2025.

Conforme descrito no plano, o valor será destinado exclusivamente ao pagamento de instrutores responsáveis pelos ensaios das internadas artísticas da entidade, abrangendo as categorias Mirim, Pré-Mirim, Juvenil e Escolinha, com período de execução previsto entre os meses de março a novembro de 2025.

O CTG Sentinela do Rio Grande é a única entidade tradicionalista ativa no Município de Glorinha e desenvolve relevante trabalho cultural junto à comunidade. As internadas artísticas promovem a valorização da cultura gaúcha, a inclusão social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sendo parte significativa do calendário cultural do município.

A proposta apresentada está bem estruturada, apresenta cronograma e plano de aplicação compatíveis com os objetivos declarados. O valor de R\$ 15.000,00 está integralmente vinculado à contratação de profissional capacitado para conduzir as atividades de dança tradicional gaúcha, contribuindo diretamente para a formação cultural de crianças e adolescentes associados à entidade.

Adicionalmente, o projeto demonstra potencial de impacto social positivo, promovendo ocupação saudável do tempo livre, preservação de valores tradicionais e projeção da identidade cultural local em eventos dentro e fora do município.

Este parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Plano de Trabalho apresentado pelo CTG Sentinela do Rio Grande, com a liberação do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme previsto na Emenda Impositiva nº 016/2025, vinculada ao Projeto de Lei nº 047/2024 – LOA 2025.

Assinado por 1 pessoa: EDSON DE JESUS BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/8EA7-DF53-F8D3-A8B0>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

Glorinha, 22 de abril de 2025.

Edson de Jesus Bernardo
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Assinado por 1 pessoa: EDSON DE JESUS BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/8EA7-DF53-F8D3-A8B0> e informe o código 8EA7-DF53-F8D3-A8B0

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 – site: www.glorinha.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

TERMO DE ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO

De acordo com o disposto no Inciso IV do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014, analisamos o conteúdo do PLANO DE TRABALHO apresentado pelo **Centro de Tradições Gaúchas Sentinela do Rio Grande**, inscrita no CNPJ Nº 94.310.513/0001-42, proponente do plano de trabalho para a execução do Projeto “**Custeio do professor das internadas artísticas da entidade, abrangendo as categorias Mirim, Pré-Mirim, Juvenil e Escolinha através da liberação do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme previsto na Emenda Impositiva nº 016/2025, vinculada ao Projeto de Lei nº 047/2024 – LOA 2025.**”

Consideramos o mesmo:

☒ APROVADO

☐ APROVADO COM RESSALVAS

☐ REPROVADO

Glorinha, 22 de abril de 2025.

Edson de Jesus Bernardo

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Assinado por 1 pessoa: EDSON DE JESUS BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/8EA7-DF53-F8D3-A8B0> e informe o código 8EA7-DF53-F8D3-A8B0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EA7-DF53-F8D3-A8B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON DE JESUS BERNARDO (CPF 023.XXX.XXX-33) em 22/04/2025 08:03:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/8EA7-DF53-F8D3-A8B0>